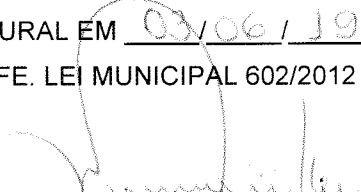




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 253/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

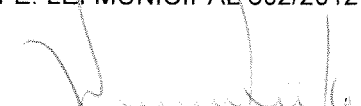
RESOLVE:

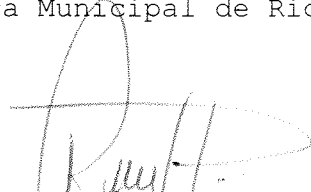
NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007;

ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, Matrícula 1379-0, CPF Nº 093.334.559-30, nascida aos 11/02/1995, filha de Joelto Francisco Dalvit e Clarice Ivone Lohmann Dalvit, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 254/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo nº 004/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal Nº 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

GILVANO ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/02/1985, filho de Gilmar Zanatta e Salete Henicka Zanatta, inscrito no CPF sob nº 008.180.000-23 e RG Nº 5085022308, matrícula 1378-1, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal Nº 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 03 de Junho à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

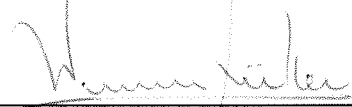


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 255/2019

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições que estão conferidas no artigo 64, VII, Da Lei Orgânica do Município;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

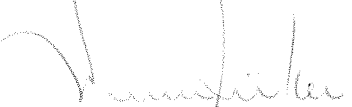
RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CLAUDECIR CECATO, brasileiro, casado, Matrícula 1380-3, CPF N.° 634.723.769-53, nascido aos 10/06/1966, filho de Ivalino Cecato e Venilde Dalvitt Cecato, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, alterada pela Lei Municipal 0796/2019, Art. 2°, alínea "e", com 40 horas semanais, a partir de 06 de Junho de 2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 256/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE: nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei nº 406/2007, c/c Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 0571/2011 e art. 7º, XVIII da CF a:

SILVANE SPESIER, brasileira, solteira, Matrícula 1322-6, CPF N.º 098.259.359-79, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, no período de 31 de Maio à 26 de Novembro de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.

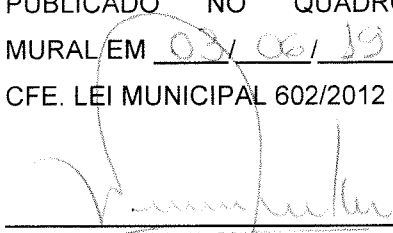
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 257/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

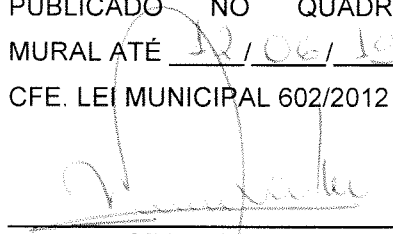
RESOLVE:

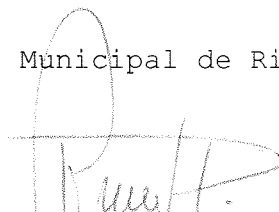
PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DAS PORTARIAS 197/2019, 240/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **SOLANGE DO CARMO HOPPE**, brasileira, solteira, Matrículas 495-2 e 736-6, CPF N.º 022.887.169-75, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, até 31 de Agosto de 2019, conforme Comunicação de Decisão do INSS referente ao Benefício de Auxílio-Doença n° 6279701305, apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 03/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.

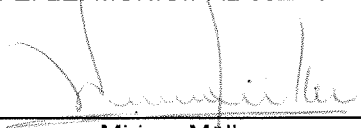

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 258/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03 / 06 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

VERIDIANE ORSOLIN, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.° 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, Nível TEC-08, no período de 31 de Maio à 14 de Julho de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 03 / 06 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2019.

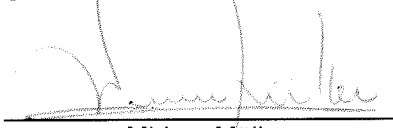

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 259/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 04/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

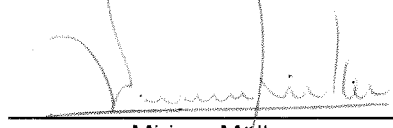
RESOLVE:


CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ANDRIELI CARINA DAL MORO, brasileira, união estável, Matrícula 1237-8, CPF N° 102.214.309-38, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, no período de 04 de Junho à 23 de Julho de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Junho de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 264/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 06/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

VALDECIR SABINO PARISOTO, brasileiro, casado, Matrícula 564-9, CPF N.° 782.208.669-34, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, referente ao exercício de 17 de Maio de 2014 à 16 de Maio de 2019, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Junho à 30 de Julho de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 06/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Junho de 2019.

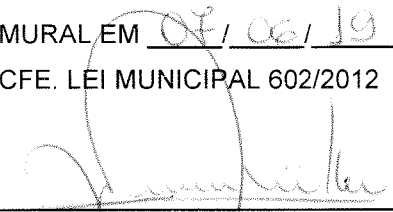
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 265/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 07/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

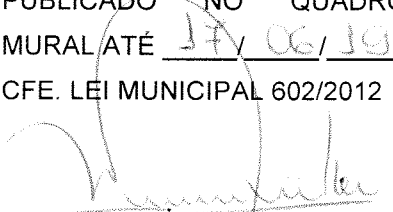
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

GILMAR FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, Matrícula 95-55/0121, CPF N.º 384.328.469-53, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, referente ao exercício de 05 de Janeiro de 2010 à 04 de Janeiro de 2015, para gozá-la no período de 07 de Junho à 05 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de Junho de 2019.

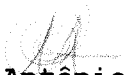
PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 17/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 07 de Junho de 2019.

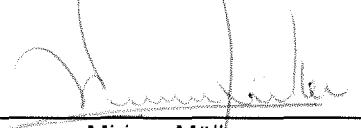

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 270/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

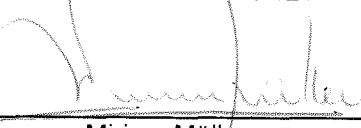
RESOLVE:


PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA 223/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI**, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N.° 021.154.069-23, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, até 20 de Agosto de 2019, conforme Comunicação de Decisão do INSS referente ao Benefício de Auxílio-Doença n° 6282530028, apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Junho de 2019.

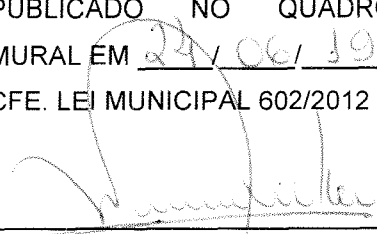

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 275/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

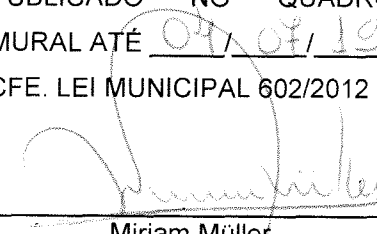
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MARIELI METZ, brasileira, solteira, Matrícula 1358-7, CPF N.° 093.846.769-77, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 097/2019 de 08 de Fevereiro de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Junho de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04/07/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Junho de 2019.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 276/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE: nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, Matrícula 1331-5, CPF N.° 069.777.129-61, nomeada no Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, no período de 24 de Junho à 20 de Dezembro de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Junho de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04/07/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Junho de 2019.

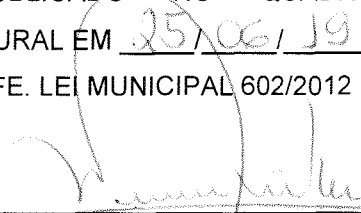

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 277/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 25/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 04/2018:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e Decreto N° 3594 de 06 de Dezembro de 2018,

MARIELI METZ, brasileira, solteira, nascida aos 05/03/1995, filha de Alidio Valerio Metz e Danila Lucena Heinrich Metz, inscrita no CPF sob n° 093.846.769-77 e RG N° 6.472.793, matrícula 1381-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 25 de Junho à 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 05/07/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de Junho de 2019.

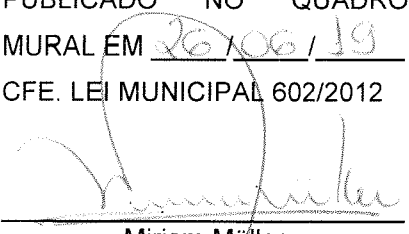
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 279/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 26/06/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

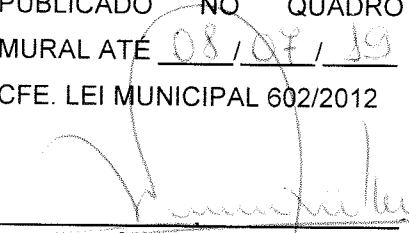
ALTERAR NOMEAÇÃO, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

De, **LEANDRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1255-6, CPF N° 096.927.429-70, nascido aos 12/02/1995, filho de Jair Rodrigues e Clarice Spezia, nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado no Departamento de Esportes, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Junho de 2019.


Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 144/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Junho de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 08/07/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de Junho de 2019.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças